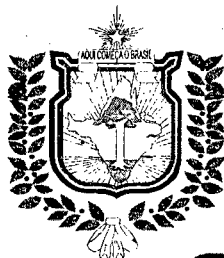


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
31 de Março de 2011 - Quinta feira
Circulação: 05.04.2011 às 12:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4952

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2165 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a nomeação da servidora Kátia Cilene Araújo da Silva para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Bento Tolosa de Santana, editada através do Decreto nº 1575, de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4930, de 25 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

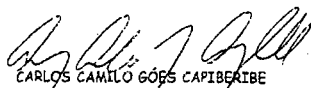
DECRETO Nº 2166 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Edna Maria Albuquerque de Araújo, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 11, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

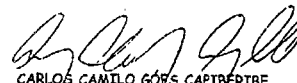
DECRETO Nº 2167 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Suzana Cardoso Rodrigues da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

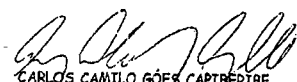
DECRETO Nº 2168 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Kátia Cilene Araújo da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Bento Tolosa de Santana, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2169 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 316/2011-GAB/AMPREV,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvent.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

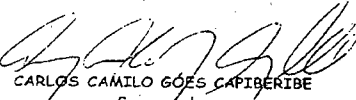
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

RESOLVE:

Autorizar Elcio José de Souza Ferreira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São José dos Campos-SP, a fim de participar do 7º Congresso Estadual da APEPREM, no período de 04 a 06 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

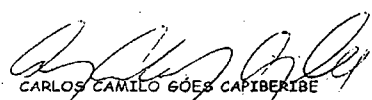
DECRETO Nº 2170 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 316/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 06 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2171 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00229/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Leonardo Fernandes Vales do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 21 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

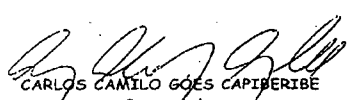
DECRETO Nº 2172 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00229/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Darley José Soares Dias para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 21 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2173 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar **Anderson Costa Baio** do cargo em comissão de Gerente de RH do ex-Território, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2174 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear **Tamires de Jesus Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de RH do ex-Território, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

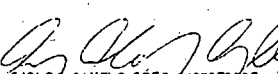
DECRETO Nº 2175 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0836/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Victor Hugo Barata Modesto** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 28 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2176 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0836/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear **Maria Euthália da Silva-Jucá** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 28 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

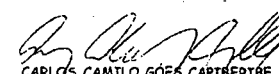
DECRETO Nº 2177 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 394/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar **Alex Nonato Lima da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 30 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2178 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 394/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 30 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
João Paulo Costa da Silva	Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital	CDS-1
Rosinaldo Batista da Silva	Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior	CDS-2

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Socio
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone-Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

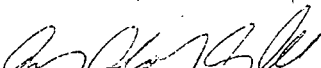
Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Adriana da Silva Germano
 Chefe de Unidade/Unidades
 Administrativas/Coordenadorias
 de Unidades de Atendimento do
 Interior CDS-1

Macapá, 31 de março de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

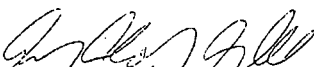
DECRETO Nº 2179 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Exonera: Lucineide Tavares da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2011

Macapá, 31 de março de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

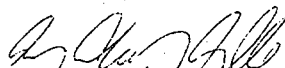
DECRETO Nº 2180 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0813/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Adriano Veríssimo da Silva Barros, ocupante do cargo de Médico, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica de Doenças Mentais/CCM/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2181 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1896, de 21/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2011-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Segundo Tempo", da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Paulo José dos Santos de Moraes	Gerente de Projeto	CDS-1
Gilberto Santiago Ferreira	Gerente de Projeto	CDS-1

Macapá, 31 de março de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2182 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o

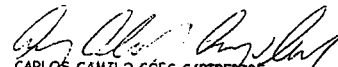
Decreto nº 1896, de 21/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2011-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Segundo Tempo", da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Mário Tomaz de Lima Conceição	Gerente de Projeto	CDS-1
Eline Suany Barbosa Cabral	Gerente de Projeto	CDS-1

Macapá, 31 de março de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2183 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos XXII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0694/2011-GAB/PGE, e

Considerando a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador de Estado de 1ª e 2ª Categorias do Estado do Amapá, homologado através do Decreto nº 2429, de 29 de maio de 2007;

Considerando a necessidade de preenchimento vertical do quadro da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, a existência de vagas na Classe Especial, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 0061, de 01 de abril de 2010, sendo necessário preenchê-las para completar o quadro egresso do primeiro concurso público da carreira.

RESOLVE:

Art. 1º Promover os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo de Procurador de Estado Classe Especial:

Antônio José de Menezes - Matrícula nº 1035991

Jeanne Alessandra Teles Martins - Matrícula nº 1035517

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


DECRETO Nº 2184 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 92, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e em conformidade com os Decretos nºs 2412, de 08 de agosto de 2001 (Cargo de Natureza Policial Militar), e 0949, de 07 de fevereiro de 2011 (Decreto de Nomeação), e tendo em vista o contido no Ofício nº 550/2011-DP,

RESOLVE:

Agregar ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 07 de fevereiro de 2011, o MAJ QOC Cláudio Adriano Batista Balieiro, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter sido nomeado para exercer a função comissionada de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Apoio Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de março de 2011


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2185 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos XV e XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o inciso III, do art. 64, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); considerando ainda a letra "c", do art. 4º, art. 7º e § 1º, do art. 25, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais), de acordo com o art. 45, da NPA (Normas para Elaboração de Procedimentos

Administrativos no âmbito do CBMAP), aprovada pela Portaria n° 027/CORREG/CBMAP, de 30 de junho de 2008, e tendo em vista o teor do Processo n° 28760.0492/11.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os Oficiais abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem o Conselho Especial para Apurar o possível Ato de Bravura-CEAB, praticado no dia 10 de outubro de 2000, pelo então CAP BM Miguel Rosário do Nascimento, matrícula n° 1489047, na Praia de Recreio dos Bandeirantes na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em solução ao Processo n° 13.001.085/02-BM/1 e Parecer n° 023/2011-AssJur/CBMAP, de 28 de fevereiro de 2011:

CEL QOBM José Furtado de Sousa Júnior - matrícula n° 1486900 - Presidente

CEL QOBM Jerrilson dos Santos Oliveira - matrícula n° 1489026 - Relator

CEL BM ENG José Jacó de Mont'Alverne Neto - matrícula 415022 - Escrivão

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2186 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 62 e 140 da Lei Complementar n° 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 5°, § 1°, n° 5, do art. 5°, itens 1 e 2, do art. -9, do Decreto n° 022, de 12 de julho de 1981 (Regulamento da Lei de Movimentação); art. 12, do Decreto (N) n° 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais); arts. 4°, 5°, 15, 18, 19, 20 e 21, da Lei n° 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais); art. 14, do Decreto n° 052, de 24 de outubro de 1990 (Criação do Quadro de Oficiais de Administração); letra "a", do inciso II, do art. 9°, da Lei n° 090; de 01 de julho de 2005 (Lei de Organização Básica e Efetivo do CBMAP), alterada pela lei n° 1.396, de 05 de novembro de 2009 (Regulamento da Lei de Organização Básica), alterada ainda pelo Decreto n° 0783, de 31 de março de 2010, e tendo em vista o teor do Processo n° 13.000.041/11-DP.

RESOLVE:

Nomear pelo critério de antiguidade a SUB TEN BM FEM Marilisa Rodrigues Monteiro, pertencente ao Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, ao posto de SEGUNDO TENENTE BM, do Quadro Auxiliar de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 13 de janeiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2187 DE 31 DE MARÇO DE 2011

Altera o Decreto n° 6.657, de 25 de novembro de 2002, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral n° 2010/62050-SRE, e

Considerando o disposto no art. 4°, da Lei n° 24, de 07 de janeiro de 1975;

Considerando o disposto nos arts. 9° e 10, c/c o art. 243, da Lei n° 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, o disposto no Convênio ICMS 01/99, de 02 de março de 1999 e os termos dos Convênios ICMS 176 e 181, de 10 de dezembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010, ratificados tacitamente no dia 03 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1° O Anexo Único do Decreto n° 6.657, de 25 de novembro de 2002, fica acrescido dos seguintes itens:

193 9016.90.95 Grampos para kit grampeador linear cortante
Implantes osseointegráveis, na forma de
parafuso, e seus componentes manufatura-

9021.29.00 dos, tais como tampas de proteção,
194 9021.10.10 montadores, conjuntos, piarres (cicatrizador,
9021.10.20 conector, de transferência ou temporário),
cilindros, seus acessórios, destinados a
sustentar, amparar, acoplar ou fixar próteses
dentárias.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2188 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 98/2011-GAB/HEMOA?,

RESOLVE:

Autorizar Ivan Daniel da Silva Amanojs, Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, a fim de participar da 1ª Reunião do Hemorrede de 2011, no período de 10 a 12 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2189 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0247/SRE/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Cláudio Pinho Santana, Secretário da Receita Estadual, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do 141° CONFAZ, nos dias 31/03 e 01/04/2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 2190 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0247/SRE/GAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Benedito Paulo de Souza, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário da Receita Estadual, durante o impedimento de titular, nos dias 31/03 e 01/04/2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

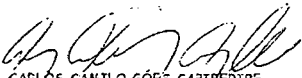
DECRETO Nº 2191 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ana do Socorro da Silva Arrelia da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Independência, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2192 DE 31 DE MARÇO DE 2011

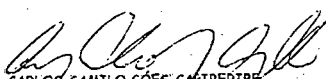
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E.E. MAROEL QUEIROZ BENJAMIM	Reginaldo Afonso Silveira da Fonseca - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-2
J.L. DONA BENTA	Maria Vaneide Mota Santos - Professor, Classe C, Padrão 08, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. INDEPENDÊNCIA	Jucelino Garcia dos Santos - Professor, Classe G, Padrão 15, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-2
E.E. PROFª MARIA IRACI TAVARES	Valci Lobato da Costa - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

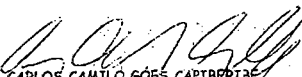
DECRETO Nº 2193 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 795/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Angela Dias Alves Valadares do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

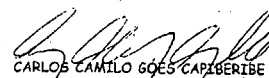
DECRETO Nº 2194 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 795/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Andréia Cristiane Pereira de Lima para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças/CAG, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

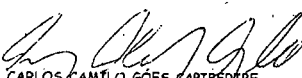
DECRETO Nº 2195 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar Bruno Rogério Silva Cavalcante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio/DDC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

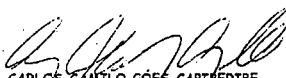
DECRETO Nº 2196 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0957, de 07 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM, e

RESOLVE:

Nomear Marco Antonio Parro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento da Agroindústria", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

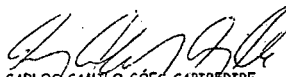
DECRETO Nº 2197 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2088, de 28 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4949, de 28 de março de 2011, que nomeou Julião Pereira de Brito Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento do APL Madeira/Móveis", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 31 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2198 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o

contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Nomear Julião Pereira de Brito Neto para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio/DAC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 2199 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0959, de 07/02/11; e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Nomear Bruno Rogério Silva Cavalcante para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento do APL Madeira/Móveis", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 07 de fevereiro de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 2200 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Exonerar José Fernandes Cunha Nunes da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Comunicações Administrativas), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 2201 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de março de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Fernandes Cunha - Motorista, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Motorista do Secretário	CDI-2
José Maria Batista dos Santos - Artífice de Mecânica, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Comunicações Administrativas)	CDI-2

Aparecida Maria da Silva Lobo Ramos - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA - Secretário Administrativo/DRM CDI-1

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 2202 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0500/2011-GAB/SEED.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Miriam Alves Corrêa Silva, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Palmas-TO, a fim de participar da I Reunião Ordinária do Consed, no período de 28 a 31 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 2203 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0500/2011-GAB/SEED.

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Helena Oliveira Nobre, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 28 a 31 de março de 2011.

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 2204 DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2011-COEMA.

RESOLVE:

Exonerar os membros abaixo relacionados do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Elicy Vale Araújo Carvalho - Titular
Wlademir Gonçalves Sussuarana - Suplente

Macapá, 31 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 2205 DE 31 DE MARÇO DE 2011

Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA:

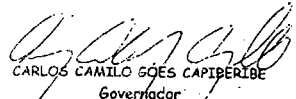
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Claudina de Figueiredo Melo da Silva - Titular
Pedro Correia de Souza - Suplente

Macapá, 31 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2011-COEMA.

RESOLVE:


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador
Órgãos Estratégicos de Execução**Gabinete de Segurança Institucional**

Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa

PORTARIA
012/2011 - GAB SEC INST / GEA


O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do militar abaixo relacionado, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de 12 a 14 de março de 2011, a serviço deste Gabinete.

CB PM RUTENÍCIO JOSÉ VIANA DO AMARAL,
Grupo III.

Macapá-AP, 18 de março de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0111 /2011- DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo nº 379/11-DPI.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0109/2011 - DGPC, de 23 de Março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores CESAR ÁVILA SOUSA, FERDINANDO FREDERICO MURTA, CARLOS EDUARDO MELLO DA SILVA (Delegados de Polícia), ANTONIO CESAR OLEASTRO SOTELO (Comissário de Polícia), CHRISTIANE MARA PAZ SOUSA (Oficiala de Polícia), JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, JORGE LUIZ CARDOSO COSTA (Escrivães de Polícia), ADELVANE MONTEIRO DE SOUSA, RONALDO SANTOS MAGALHÃES, VALCI SANTOS DE ALMEIDA, FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS, RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA, ANTONIO PEREIRA DE MELO, PEDRO MACHADO COSTA, ARILDO CHAGAS DA SILVA, ROBELINO VIEGAS ALCOLUMBRE, CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, ROBSON GUIMARÃES ANDRADE, DEODORO DE CARVALHO FLEXA, MENAHEM ALCOLUMBRE, EDMUNDO PONTES DA COSTA, DIANA GOMES MACEDO, MARIA DILAIR GAMA RUELO, GILKON CLEIBER VIANA NEVES e EDIVAN WILDSOON DA SILVA TEIXEIRA, (Agentes de Polícia), para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Distrito de Ballique, no período de 04 a 18/04/2011, em missão policial.

Art. 2º - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de

15 (quinze) diária(s)

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 29 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0116/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 388/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ALAN CHAGAS DA SILVA, Agente de Polícia, Classe "2º", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Macapá, para o Município de Calçoene, a contar de 19.01.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 29 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0117 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 415/11 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS SOUSA GUEDES, (Delegado Titular da Delegacia de Crimes contra o Consumidor), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 29/03 a 01/04/2011, para participar da 6ª Reunião do DPDC como SNDC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 30 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0123/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 440/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor JAIR DA SILVA PINHEIRO, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Calçoene, a contar de 30.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 31 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Ratifico nos termos da Lei

Em: 31/03/2011

Del. Geral de Polícia Civil

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 002/2011-
CPL/DGPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
28820.000615/2011.

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS UNIDADES POLICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA DGPC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 60, Parágrafo Único, c/c Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIO: L. G. B. NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 170.761,38 (Cento e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Excelentíssimo Senhor Delegado,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devido a título de indenização à empresa L. G. B. NASCIMENTO, CNPJ Nº 01.100.360/0001-28, referente à prestação de serviços nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, no valor de R\$ 170.761,38 (Cento e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Assim entendemos que a relação mantida com a empresa L. G. B. NASCIMENTO é nula ao que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor. Senão vejamos:

...Omissis

"Art.60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento."

Contudo, mesmo caracterizada a nulidade na relação avençada nos autos, a Administração tem o dever de indenizar as Empresas pelos serviços efetivamente prestados, à luz do que dispõe o artigo 59, parágrafo único, seguinte:

"Art.59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa."

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da

RESOLVE:

Designar as Analistas de Finanças e Controle Érica de Nazareth Oliveira Lucien Bezerra e Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Administrativa Edilson Pereira Nogueira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Escola de Administração Pública - EAP; Fundação Tumucumaque; Instituto de Hematologia e Hemoterapia - HEMOAP; Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON; Corpo de Bombeiros Militar - CBMAP e Polícia Técnico Científica - POLITEC.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 042/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar as Analistas de Finanças e Controle Antonilda Maria Cardoso Trindade e Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos, sob a supervisão do Chefe da Divisão Administrativa Edilson Pereira Nogueira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI; Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afro descendentes - SFAFRO; Secretaria de Estado da Educação - SEED; Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão -SIAC e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 043/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Ronildo Delson Silva de Souza e Marco Antônio Farias Monteiro, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Administrativa Edilson Pereira Nogueira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Gabinete de Segurança Institucional - GSI, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Procuradoria Geral do Estado - PROG; Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 044/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Contadora Ana Cristina Vasconcelos Bezerra e a Analista de Finanças e Controle Marinely Omobono Machado e a Técnica em Contabilidade Rita Maria Barbosa de Souza, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Contábil José Adilson Barbosa da Silva, para procederem Auditoria Especial

nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA; Radio Difusora de Macapá - RDM; Secretaria de Estado da Saúde - SESA; Universidade Estadual do Amapá - UEAP; Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Vice Governadoria - VICE-GOV.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 045/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Paulo Roberto Mira Martel e Joelma Freitas Cavalcanti, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Operacional Emílio Sérgio Oliveira dos Santos, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS; Junta Comercial do Amapá - JUCAP; Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC; Secretaria de Estado do Transporte - SETRAP e o Instituto Estadual de Floresta do Amapá - IEF.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 046/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Josiane Socorro da Silva Ferreira, Benvidá Vilhena Teixeira e Rubens Gomes dos Santos, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Operacional Emílio Sérgio Oliveira dos Santos, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Instituto de Administração Penitenciária do Estado - IAPEN; Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP; Casa Civil - GABI; Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado em Brasília, Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 047/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Contadora Marivalda Maciel Simões e a Analista de Finanças e Controle Cleide Maria Banha Corrêa Tavares, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Especial Benedito Balieiro Ferreira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEMU; Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude SEJUV; Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC; Delegacia Civil de Polícia Civil - DGPC e a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 048/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Contadores José Paulo da Silva Ramos e Ivaldo Fernandes Borges de Souza, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Especial Benedito Balieiro Ferreira, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP; Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF; Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SFMA; Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO; Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP e Agência de Pesca do Amapá - PESCAP.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 049/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Elomar Sosinho Ribeiro e a Assistente Administrativo Vera Lúcia Conrado da Silva Salzman, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Contábil José Adilson Barbosa da Silva, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Auditoria Geral do Estado - AGE; Ouvidoria Geral do Estado - OGEAP; Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR e Secretaria do Estado do Turismo - SETUR.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 050/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) n 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Birtira de Fátima Torres Freire e Francisco Rubênio de Oliveira, sob a supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Contábil José Adilson Barbosa da Silva, para procederem Auditoria Especial nas despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2010, das seguintes Instituições: Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - LACEN; Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM; Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; Secretaria da Receita Estadual - SRE; Instituto de Pesos e Medidas - IPEM e Secretaria de Estado de Desporto e Lazer - SEDEL.

Macapá, 25 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

Nº. 030/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº.070/2011-GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RONALDO DOS SANTOS BRITO, Motorista de Veículos Terrestre, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá até a localidade de Igarapé do Lago, no dia 25/03/2011, conduzindo a equipe de peritos do DC.

Art.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrario.

Macapá-AP, 29 de março de 2011.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA

Nº. 031/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº.067/2011-GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ALFREDO CALANDRINI AVELAR NETO, Agente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá até o Município de Calçoene, no dia 06/03/2011, conduzindo a equipe de auxiliares de necropsia do DML.

Art.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrario.

Macapá-AP, 29 de março de 2011.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA

Nº. 032/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº.069/2011-GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor EDSON MADUREIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá até o Município de Cutias do Araguari, no dia 22/03/2011, conduzindo a equipe de peritos do DC.

Art.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrario.

Macapá-AP, 29 de março de 2011.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ como Contratante e o Sr. GERSON TAVARIS DA SILVA, como Contratado

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no portico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008-PMAP DO PRAZO E DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que

neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica prorrogado, o prazo da vigência previsto no CONTRATO Nº 002/2008-PMAP, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de Março de 2012.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura (Art. 61, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93)

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2011

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo da Silva Resende e Gerson Tavaris de Oliveira

Macapá-AP, 31 de Março de 2011

Rónison Lima de Freitas
RÓNISON LIMA DE FREITAS - TEN. CEL. QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ como Contratante e o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA MOTA como Contratado

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no portico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do primeiro termo aditivo do contrato nº 011/2009-PMAP, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica prorrogado, o prazo da vigência previsto no PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/09, por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2011.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura (Art. 61, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93)

DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2011

SIGNATÁRIOS: Pedro Paulo da Silva Resende e José Maria da Silva Mota

Macapá-AP, 30 de Março de 2011

Rónison Lima de Freitas
RÓNISON LIMA DE FREITAS - TEN. CEL. QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - CPLDA/PMAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO SETOR PSICOSSOCIAL E DA CORREGEDORIA GERAL DA PMAP.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 18 de abril de 2011, com início às 09h, na sala da CPLDA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beiró, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@ig.com.br. Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 01 de abril de 2011.

José dos Reis Cambraia Júnior
JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

PORTARIA Nº. 0056/2011 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 077/2011 - CPAD/CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 0007/2011 - SEAD, de 21 de janeiro de publicada no DOE do dia 02 de fevereiro de 2011 com circulação no dia 03 do mesmo mês e ano incumbida de apurar irregularidades citadas no Processo de Protocolo Geral nº. 2008/25126 - SEED

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá (AP), 28 de Março de 2011

Sebastião Cristovam F. Magalhães
SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 0057/2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 079/2011 - CA/SEAD

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o art. 159 da Lei nº 0066/1993 para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, os servidores IRACENIR PENA VALES, Professor, MARLÚCIA DOS SANTOS MONTEIRO, Assistente Administrativo, ambos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e CLEIDE DO SOCORRO MORAES DE SOUZA MORAIS, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº. 2010/32113 - SESA.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá (AP), 29 de Março de 2011

Sebastião Cristovam F. Magalhães
SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 0058/2011 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011 e tendo em vista o teor do Processo Protocolo Geral nº11795/2011,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, da Secretaria da Receita Estadual - SRE, para a Auditoria-Geral do Estado - AGE:

Madison Jony Cardoso da Costa
Técnico em Informática
Pedro Hamilton de Araújo Freire
Técnico em Informática.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 059 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148 de 23 de janeiro de 1998 que regulamenta o art. 25 da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997 e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual,

Considerando que é dever do administrador público zelar pela correta aplicação dos princípios administrativos inseridos no caput art. 37 da Constituição Federal e art. 42 da Constituição do Estadual (EC nº 14/99);

Considerando que a investidura em cargo público depende de prévia aprovação em concurso público com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e inciso II do art. 42 da Constituição Estadual (EC nº 14/99);

Considerando a relevante urgência do Estado na admissão de servidores públicos para preencher seu Quadro Efetivo de Pessoal devido à realização dos concursos para a Polícia Militar do Estado (CFOPM/2009 e SDPM/2009);

Considerando a necessidade excepcional de contratação para prestação de serviço profissional na área de Psicologia visando a aplicação do Teste Psicológico dos referidos concursos;

Considerando, ainda, os termos do Ofício nº. 049/2011-PMAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar os serviços dos profissionais abaixo relacionados para os fins que especifica, nos termos do Ofício nº 049/2011-PMAP, para compor a Comissão responsável pela aplicação do Teste Psicológico e Pareceres subsequentes dos Concursos realizados para a Polícia Militar - PMAP.

-Wesleany Fabrícia Duarte Ferreira (CRP 10/03074);
-Cintia Lorena de Araújo Torres (CRP - 10/02160);
-Mara Michela Mendes Fernandes (CRP - 10/01708);
-Eva Magna Pires (CRP - 03363).

Art. 2º. A contratação de que trata esta portaria terá a duração de 30 (trinta) dias, extinguindo-se automaticamente, independente de notificação.

Art. 3º. A remuneração dos profissionais especificados correrá por conta da rubrica 3190.04, contrato por tempo determinado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 178 /03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Zilmara Cristina Pantoja Soeiro Monteiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 433942
QUINQUÊNIO : 29/03/2002 a 27/03/2007
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17607/2011

SERVIDOR(A) : Nellianny dos Santos Soares
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 859540
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16863/2011

SERVIDOR(A) : Léomar Mendes da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 357006
QUINQUÊNIO : 24/12/2004 a 22/12/2009
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 162/24/2011

SERVIDOR(A) : Patrícia Soares de Carvalho da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 415502
QUINQUÊNIO : 08/07/2001 a 06/07/2005
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011

PROCESSO : Protocolo Geral nº 16728/2011

SERVIDOR(A) : Paulo Roberto Cardoso Guedes.
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 289914
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16947/2011.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 179 /03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Rosinaldo Miranda Mala
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 397334
QUINQUÊNIO : 21/05/1996 a 19/05/2001
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17605/2011

SERVIDOR(A) : Andreia Dias Aires
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 614980
QUINQUÊNIO : 16/08/2005 a 14/08/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17575/2011

SERVIDOR(A) : Vitorina Acaia da Costa Ladeira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 249378
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2003
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17831/2011

SERVIDOR(A) : Reginaldo Paiva Pantoja
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 17580
QUINQUÊNIO : 30/06/2001 a 28/06/2006
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17580/2011

SERVIDOR(A) : Simara do Socorro Freitas do Nascimento
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 322466
QUINQUÊNIO : 02/07/2004 a 30/06/2009
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16883/2011.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 180 /03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Claudenice Nogueira Pires
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 432008
QUINQUÊNIO : 21/02/2002 a 19/02/2007
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16860/2011

SERVIDOR(A) : Rosimary Araújo de Oliveira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 359874
QUINQUÊNIO : 25/04/2000 a 15/12/2005
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/09/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16864/2011

SERVIDOR(A) : Dalcimery Almeida de Oliveira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 245372
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16855/2011

SERVIDOR(A) : Maria da Conceição Castro Pastana
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 326917
QUINQUÊNIO : 25/06/2005 a 23/06/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011

PROCESSO : Protocolo Geral nº 17578/2011

SERVIDOR(A) : Joquebede Paes Campos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 634069
QUINQUÊNIO : 13/04/2005 a 11/04/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06/2011 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16843/2011.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 181 /03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Carlos José dos Santos Filho
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 328871
QUINQUÊNIO : 19/06/2004 a 17/06/2009
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17895/2011

SERVIDOR(A) : Joquebede Guimarães Pereira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 499846
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 24/06/2004
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16726/2011

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Coutinho Picanço
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 365092
QUINQUÊNIO : 14/05/2005 a 12/05/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17574/2011

SERVIDOR(A) : Tatiane Galvão Monteiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 854379
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/10/2011
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16742/2011

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Paiva Rodrigues
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 424242
QUINQUÊNIO : 10/09/1996 a 08/09/2001
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17897/2011.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 182 /03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEEA:

SERVIDOR(A) : Wandira de Souza Nicácio
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 634538
QUINQUÊNIO : 27/09/2005 a 25/09/2010
PERÍODO(S) : 02/05 a 30/06 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11410/2011

SERVIDOR(A) : Adriane Nascimento da Costa
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 835269
QUINQUÊNIO : 28/06/2005 a 26/06/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1828/2011

SERVIDOR(A) : Terezinha Barreto da Silva Filha Leite
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 630764
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9906/2011

SERVIDOR(A) : Ismael Cardoso Rodrigues
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 707295
QUINQUÊNIO : 28/03/2005 a 25/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/05, 01 a 31/07 e 01 a 31/10/2011

PROCESSO : Protocolo Geral nº 4903/2011

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 183/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Ana Maria da Silva Melo Alves
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 634476
QUINQUÊNIO : 23/06/2005 a 21/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/05, 01 a 31/08 e 01 a 30/11/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12941/2011

SERVIDOR(A) : Roberto Pinto dos Santos
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 707465
QUINQUÊNIO : 28/03/2005 a 26/03/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 31/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9087/2011

SERVIDOR(A) : Eliza Kátia dos Santos Silva
CARGO : Assistente Social
MATRÍCULA : 333824
QUINQUÊNIO : 19/07/2004 a 17/07/2009
PERÍODO(S) : 01/05 a 31/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11350/2011

SERVIDOR(A) : Jacrene da Silva Cardoso
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 335983
QUINQUÊNIO : 16/06/1999 a 13/06/2004
PERÍODO(S) : 01 a 31/05, 01 a 31/08 e 01 a 30/11/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15949/2011

SERVIDOR(A) : Ivete Santos Alves
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 627305
QUINQUÊNIO : 18/06/2005 a 16/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/05, 01 a 31/10/2011 e 01 a 31/03/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11975/2011.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 184/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 907/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Áurea Alencar Silva ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 630845, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 31/05, 01 a 30/11/2011 e 01 a 31/03/2012, referente ao quinquênio 09/10/2000 a 07/10/2005

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

EDITAL Nº. 027/2011 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 185/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20729/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Clea Ferreira da Fonseca, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Educador Social, Cadastro nº 836621, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na FCRIA, nos períodos de 01 a 31/05, 01 a 31/10/2011 e 01 a 31/01/2012, referente ao quinquênio 16/12/2005 a 14/12/2010.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 186/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20223/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Edigleuma de Almeida, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 496332, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos de 01/05 a 30/06 e 01 a 31/10/2011, referente ao quinquênio 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 187/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20392/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Lilian Pereira Lima Silva, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 841820, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no LAPEN, no período de 12/05 a 09/08/2011, referente ao quinquênio 18/11/2005 a 16/11/2010.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 188/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20851/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Helder Vasques Pálheta, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Analista em Infra Estrutura, Cadastro nº 556211, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETRAP, nos períodos de 03/05 a 03/07/2011 e 03/08 a 03/09, referente ao quinquênio 02/05/1995 a 29/04/2000.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 189/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20477/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Valdemir Vieira de Souza, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Infraestrutura, Cadastro nº 831840, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SECOM, no período de 18/04 a 18/06/2011, referente ao quinquênio 18/09/2001 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 29 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 190/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 22191/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Patrícia da Silva, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 365661, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, no período de 09/05 a 06/08/2011, referente ao quinquênio 05/05/1995 a 18/10/2002.

Macapá-AP, em 30 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 191/03-2011 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 21607/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor José Roberto de Matos Ricardino, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Analista em Infra Estrutura, Cadastro nº 616036, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEINF, no período de 02/05 a 29/07/2011, referente ao quinquênio 17/10/2000 a 15/10/2005.

Macapá-AP, em 30 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Convocar os candidatos habilitados no Concurso Público para o Cargo de Oficial Combatente - CFO/PMAP, para a realização de: 4ª Fase - Exames Documental e 5ª Fase - Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura.

As fases ocorrerão seguindo o Cronograma de Aplicação, observando-se os locais, datas e horários, abaixo descritos nos itens I e II deste edital.

OBS: Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência ou inapetição do candidato em qualquer uma das fases sua eliminação.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

Local: Diretoria de Pessoal, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP.

Dia: 04 de abril de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beiroi

Horário de início: 08h00minh.

Obs: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência.

2.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:

- Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
- Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item 5.5.
- Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
- Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino.
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pela polícia técnico-científica, Justiça Federal e Justiça do Estado onde reside.
- Cadastro de pessoa física, CPF (original e fotocópia).
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, de fundo branco.

2.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFO PM que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que a apresente de forma irregular.

2.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Oficial Combatente - PM

Class.	Nome
035	Fabiano Santana Gurjão Ferreira
073	Abrão Nogueira da Silva
074	Eurivan dos Santos Vilhena
075	Lucas Costa Paulino
076	Angélica Sousa Lobato
077	Marcelo Moraes dos Santos
079	Jucivaldo Martins Ferreira
081	Erico Correa da Costa
082	Arlan Gama Baia
083	Thiago Brasil Fortuna
089	George Assunção de Abreu

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**1º Estágio - Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas.**

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP.

Dia: 05 de abril de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beiroi

Horário de início: Às 8h00min às 12h00min

2º Estágio – Entrevista Individual

Local: Divisão Psicossocial – PMPA

Dia: 05 de abril de 2011

Endereço: Rua: André de Oliveira Costa, nº 1030, Bairro Santa Inês. (em frente à orla do Santa Inês)

Horário de início: Às 15h00min às 18h00min.

Obs: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência.

- A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFO PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.

3.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (s) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:

- Entrevista individual;
- Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.

3.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.

3.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- Indicado: significando que o candidato apresentou, no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
- Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

OBSERVAÇÃO 1 – Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

OBSERVAÇÃO 2 – Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

Oficial Combatente - PM

Class.	Nome
031	Kledson Barbosa do Rosário
032	Rafael de Oliveira Bispo
033	Joanderson Olimpio Gregório
034	Flávia Tabosa Lima
035	Fabiano Santana Gurjão Ferreira
036	Thiara Santos Cavalcante
039	Elleres Pereira Santos
040	Jonas Santos Pereira
041	Roberval Amorim dos Anjos Junior
042	Giison Oliveira de Souza
043	Jucinei Bezerra Almeida
046	Juliana de Sousa Araújo
047	Irlan Brito Pereira
048	Fellipe Brasil Fortuna
049	Felipe Batista Vieltas
050	Leandro Lima Pantoja
051	Juraciglaub Azevedo Pereira
052	Ruan Cantuária Fernandes
053	Pedro Henrique de Farias Oliveira – Mandado de Segurança nº. 0000098 - 44.2011.8.03.0000
056	Denis da Costa Maciel
061	Anderson Leite Rodrigues Fernandes
062	Manoel Garcia Favacho Junior
063	Levi de Castro Carvalho
064	Juan Marcel Barros Maciel
066	Marcelo Otoni Souza
067	Leandro da Cruz Pereira
069	Rafael Fonseca Marques
070	Elomar Moreira de Sousa Junior
073	Abrão Nogueira da Silva
074	Eurivan dos Santos Vilhena
075	Lucas Costa Paulino
076	Angélica Sousa Lobato
077	Marcelo Moraes dos Santos
079	Jucivaldo Martins Ferreira
081	Erico Correa da Costa
082	Arlan Gama Baia
083	Thiago Brasil Fortuna
089	George Assunção de Abreu

Macapá-Ap, 30 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 028/2011 - CFO PM
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

Considerando os Mandados de Segurança nº. 0000176-38.2011.8.03.0000 e 0000196.29.2011.8.03.0000, Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/Tribunal Pleno, que concedeu a Liminar de Urgência pleiteada para suspender os efeitos do ato de eliminação da 2ª fase (Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF) dos candidatos abaixo citados, permitindo que o mesmo participe das fases seguintes do concurso, e sendo aprovado nas demais fases, até julgamento definitivo da ação fundamental.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo citados, aptos na 1ª - Fase do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá ao Cargo de Oficial Combatente - CFO/PMAP, para a realização dos Exames Médicos - 3ª Fase, conforme Edital de Abertura.

A fase ocorrerá na seguinte data, observando-se o local e data abaixo descrita, neste edital.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do Candidato na sua eliminação.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Local: Diretoria de Saúde da Polícia Militar, no Quartel Comando Geral da Polícia Militar.

Dia: 05 de abril de 2011.

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/nº. Beírol.

Horário de início: 08h00min.

Obs: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência.

1. DOS EXAMES MÉDICOS

- 1.1. Os exames médicos compreendem exames clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico, e de outros aspectos físicos, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos.
- 1.2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes exames:
- a) Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina;

- b) Chagas;
c) VDRL;
d) HBSAG;
e) TGO e TGP;
f) Bilirrubinas e frações;
g) Tipo sanguíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico;
h) Eletrocardiograma (até 29 anos),
i) Radiografia Panorâmica Odontológica,
j) Raios X da Coluna Vertebral,
k) Raios X do Tórax;
l) Eletroencefalograma;
m) Teste Ergométrico (a partir de 30 anos),
n) Audiometria,
o) Laudo oftalmológico completo;
p) Exame toxicológico (cannabis sativa-maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólicos) com laudo.
- 1.3. Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 1.4. A critério da Junta Pericial poderão ser solicitados exames complementares;
- 1.5. O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico, observadas as condições incapacitantes constantes do Anexo II do edital de abertura. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.
- 1.6. O candidato será considerado inapto nos exames médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela Junta Pericial, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme o anexo II do edital de abertura.
- 1.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos exames médicos, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nessa etapa.
- 1.8. No dia de realização dos exames médicos, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.
- 1.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Class.	Nome
044	Marcelo Victor Oliveira Mejo - Mandado de Segurança nº. 0000176-38.2011.8.03.0000
071	Fabio Luiz da Silva de Lima - Mandado de Segurança nº. 0000196-29.2011.8.03.0000

Macapá-Ap, 31 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 115 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESA no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011, e na faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II, do Artigo 123 da Constituição Estadual e Lei nº 0257 de 09 de abril de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Deletar competência do Sr. EDISON AFONSO

MENDES PEREIRA - Secretário de Saúde - Adjunto / Área de Gestão em Saúde, para desempenhar as seguintes atribuições:

1 - Executar a dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde, como ordenador de despesa, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 2042, de 13 de julho de 1995, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos processos como: diárias, autorização de passagens aéreas e outros relativos aos servidores do quadro de pessoal da SESA e demais processos de compra de bens e serviços de interesse da SESA e de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - Determinar a distribuição de processos administrativos de competência originária da SESA às Unidades de sua estrutura administrativa, como também as diligências necessárias;

III - Determinar, por despachos, aos chefes das Unidades integrantes da SESA, execução das providências indicadas dentro de suas respectivas competências;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 061/2011-SESA de 04.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4906 de 21.01.2011.

Art. 3º - A presente Portaria terá seus efeitos retroagidos a contar de 11.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá-Ap, 21 de março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 116/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/3743;

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081 de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e do Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
	R\$	R\$	R\$
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA	200.000,0	120.000,0	320.000,0
	0	0	0
RS 320.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2055, Fonte 0.107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 21 de março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 117/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/1606;

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081 de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e do Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:


Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$
HOSPITAL ESTADUAL DE SAUDE DE OIAPOQUE	84.000,0	12.000,0	24.000,0	120.000,0
	0	0	0	0,00
TOTAL				RS 120.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2055, Fonte 0.107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 21 de março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 118 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/17651.

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **WALCIRIA DA SILVA NOBREGA** e **SÍDIA RONILDA DE OLIVEIRA SILVA** para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA - Unidade Mista de Saúde de Oiapoque.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá - Ap, 23 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde - Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 119 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/20197.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **ANDRÉA DE NAZARÉ MARVÃO** - Enfermeira, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do IV Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno, no período de 10 a 13.04.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 23 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 120 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/21683.

RESOLVE:

Designar as servidoras **NILZA ROSA DE A. M. DA SILVA SAIGADO** - Gerente Geral do Projeto "Gestão em Trabalho e da Educação em Saúde" - CDS-3, **ATIVALDO AMÉRICO LEITOSA** - Responsável Por Atividades Nível III - CDI-3, **MARILDA BARBOSA DE ARAÚJO** - Gerente de Apoio à Estratégia Saúde da Família - CDS-2 e **SITÔNIO BORGES LEITÃO** - Artífice em Macapá, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, com objetivo de apoiar em o Colegiado de Gestão Regional - Área Norte do referido Município, no período de 22 a 26.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 23 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 121 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/22483.

RESOLVE:

Designar o servidor **NIELSON DA SILVA CABRAL** - Auxiliar Administrativo, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Serra do Navio, com objetivo de acompanhar a instalação do gerador, bem como, fazer relatório da situação elétrica e predial na Unidade de Saúde do referido Município, no período de 24 a 28.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 23 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 122 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/22253.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSE RENIVALDO RUIZ COSTA** - Agente de Saúde Pública, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Tartarugalzinho, objetivando realizar pesquisa entomológica de febre tifoide em ação conjunta com o Setor de Zoonoses em investigação de casos de leptomaniose, no período de 21 a 26.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 23 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 123 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/19658.

RESOLVE:

Designar o servidor **DALTON TILTS JOÃO MOUTINHO** - Técnico, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Reunião Anual de Avaliação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, no período de 03 a 06.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 24 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 124 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/22294.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **ELDON MORAES CORREA** - Agente de Endemias, **MARLUCCI FERREIRA DOS SANTOS** e **ADEMIR MACEDO DOS SANTOS** - Guardas de Endemias e **JOSÉ DE SOUZA REYES** - Agente de Saúde, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando realizarem aplicação de UBV contra no referido Município, no período de 27.03 a 07.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 24 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 125 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/22468.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCILENE TIPIA DE MIRANDA - Assistente Administrativa, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com o objetivo de...

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA, em Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Edilson

EDILSON AFRONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 126 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/13912

RESOLVE:

Designar as servidoras ELIZETE PARAGUASSU-FELO DUARTE - Farmacêutica, ANTONIO SÉRGIO PEREIRA CORREIA - Nutricionista e JOSE DOS SANTOS SARGIS - Matemático, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Município de Porto Grande, com o objetivo de realizar uma inspeção sanitária na Laboratório FARLITE, no período de 31/03 a 01/04/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA, em Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Edilson

EDILSON AFRONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 127 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/21830.

RESOLVE:

Designar as servidoras ANA LAURA BELO PANTOJA Fisioterapeuta e SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA - Assistente Social, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com o objetivo de participarem do 11º Módulo (Reabilitação em Otorrinolaringologia e Seus Distúrbios Aféreses) do Curso de Especialização Multiprofissional em Atendimento Integrado à Atenção Otorrinolaringológica, na cidade de Belém-PA.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA, em Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Edilson

EDILSON AFRONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

Educação
Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 145/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB - Lei Nº 9.394/96, Artigo 67, inciso II);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97);

CONSIDERANDO que a Formação Continuada em História e Geografia para séries iniciais, visa promover a

formação de professores através de atividades pedagógicas, fundamentação, oficinas metodológicas, acompanhamento orientado, prática pedagógica em serviço e seminário de apresentação de trabalho, com carga horária de 140h.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Josilana dos Santos Costa, professora, Quadro Estadual, Classe Referência para Coordenar o Curso de Formação Continuada Humanidades e Leitura, destinado a professores das séries iniciais do Ensino Fundamental;

Art. 2º- Estabelecer o prazo de Janeiro a Dezembro de 2011 para execução do Curso de Formação Continuada em parceria com a Universidade Federal do Amazonas-UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Miriam

Miriam Corrêa Alves Silva
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 146/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB - Lei Nº 9.394/96, Artigo 67, inciso II);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97);

CONSIDERANDO os baixos índices apresentados por alunos dos anos/séries finais do ensino fundamental na avaliação do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e da Prova Brasil;

CONSIDERANDO que a Formação Continuada do Programa Pró-Leitramento, com carga horária de 120h.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Nelma de Souza Garrido, professora, Quadro Estadual, Classe D Referência 15, para Coordenar o Curso de Formação Continuada Pró-Leitramento, destinado a professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de Janeiro a Dezembro de 2011 para execução do Curso de Formação Continuada em parceria com a Universidade Federal do Amapá-UNIFAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Miriam
Miriam Corrêa Alves Silva
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 147/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB - Lei Nº 9.394/96, Artigo 67, inciso II);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97);

CONSIDERANDO os baixos índices apresentados por alunos dos anos/séries finais do ensino fundamental na avaliação do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e da Prova Brasil;

CONSIDERANDO que a Formação Continuada em Educação Matemática, visa reorientar a prática docente com base em conhecimentos adquiridos pelos professores-cursistas em cursos com carga horária de 160 horas, nos quais se combinam estudo individual e atividades presenciais.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Orleans Silva Sousa, professor, Quadro Estadual, Classe D, Referência 4, para Coordenar o Curso de Formação Continuada Educação Matemática, destinado a professores das séries iniciais do Ensino Fundamental;

Art. 2º- Estabelecer o prazo de Janeiro a Dezembro de 2011 para execução do Curso de Formação Continuada em parceria com a Universidade Federal do Amapá(UNIFAP) e a Universidade Estadual do Amapá(UEAP).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Miriam

Miriam Corrêa Alves Silva
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 148/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (LDB - Lei Nº 9.394/96, Artigo 67, inciso II);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução CNE 3/97);

CONSIDERANDO os baixos índices apresentados por alunos dos anos/séries finais do ensino fundamental na avaliação do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, e da Prova Brasil;

RESOLVE,

Art. 1º- Nomear Ana Lígia da Concelção Ferreira Martins, professora, Quadro Estadual, Classe C Referência 10, para Coordenar o Curso de Formação Continuada Instrumentos da Alfabetização, destinado a professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de Janeiro a Dezembro de 2011 para execução do Curso de Formação Continuada em parceria com o Ministério de Educação - MEC e Universidade Federal do Minas Gerais - UFMG.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra - se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28 de março de 2011.

Miriam
Miriam Corrêa Alves Silva
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 153/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0021 de 03 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos funcionários da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (BRASIL, LEI

DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL n. 9394/96, Art. 63, inciso II, p. 36);

CONSIDERANDO que o Art. 39 do capítulo I da lei n. 0949 de 23 de Dezembro de 2005, de que fala DOS DIREITOS dos Profissionais da Educação, "São direitos especiais dos profissionais da educação: inciso II - efetiva qualificação permanente, garantida pelo Estado, mediante cursos, estágios, aperfeiçoamento, especialização, e atualização técnico-pedagógica sem prejuízo da sua remuneração" (BRASIL: LEI n. 0949, Diário Oficial do Estado, n. 3668, p. 06; circulação em 27. 12. 2005);

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (BRASIL, RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 03/97);

CONSIDERANDO a necessidade de criação DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - UDE-CRH-SEED, para gerenciar os recursos financeiros destinados à Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Estado do Amapá;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear ANGELA CLAUDIA DA COSTA MIRANDA, Professora, Quadro Estadual, Classe D, Referência 12, para o cargo de Presidente da Unidade Descentralizada de Execução da Coordenadoria de Recursos Humanos, destinada a gerenciar os recursos financeiros para Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Estado do Amapá;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá, 26 de março de 2011.

Miriam Correia Alves Silva Secretária de Estado da Educação

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 065/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ELEISON PELAES CARDOSO, Gerente da Geógrafa - CDS-45, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene, com o objetivo de acompanhar os trabalhos da ABAP e FUNASA, no período de 23 a 26/03/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE MARÇO DE 2011

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO SETRAP

PORTARIA Nº 078/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MARCELO COELHO LIMA, Engenheiro Civil, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Belém - PA, com o objetivo de tratar assunto relativos a rescisão do Convênio 702741/2008, junto a SUDAM, no período de 31/03 a 04/04/2011

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 28 DE MARÇO DE 2011.

LUCIANO SOEIRO DA CONCEIÇÃO CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 079/11-SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011, e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e ao Decreto

2648/97 do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP/AP:

Pregoeiro/apoio

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES

Equipe de Apoio

JOSE RONALDO MOTA RACHID ESTHER BARRON DOS SANTOS MEIRELIANE SOEIRO MONTEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 28 DE MARÇO DE 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Autarquias Estaduais

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 077/2011-DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estaduais n.º 0036 de 26 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que elevou o DETRAN-AP a qualidade de Autarquia

CONSIDERANDO o dever constitucional do agente público em adotar todas as medidas necessárias à transparência, lisura e bom andamento dos serviços realizados no âmbito de sua atuação

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento, a qual será presidida pelo servidor FÁBIO ALESSANDRO DE SOUZA MONTEIRO, e composta pelos servidores MILEIDE TRINIDADE DE ALMEIDA, ENEDINA CORREA DE ASSIS, BEATRIZ SANTOS BRITO e TALLITTA KLARE CAMBRAIA DE CASTRO DIAS.

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento tem como atribuição à análise e emissão de Pareceres Técnicos referentes a documentação, processos de registro e credenciamento de Centros de Formação de Condutores, Fabricantes, Empresas Credenciadas para Victorias - ECV, Credenciamento de Fabricante de Placas, Guinchos, Despachantes, Médicos e Psicólogos junto ao DETRAN/AP.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial de Credenciamento a fiscalização das atividades autorizadas, apuração de denúncias e irregularidades das atividades desenvolvidas pelos órgãos, empresas e profissionais credenciados.

Art. 4º - O suporte Técnico necessário a Comissão Especial de Credenciamento será prestado Coordenadoria Técnica, Coordenadoria de Operações, Coordenadoria de Tecnologia, Corregedoria e a Procuradoria Jurídica deste Departamento, no concernente a procedimentos de registros, credenciamentos e renovações periódicas, incluindo a lavratura de Portarias e minutas de atos administrativos necessários e obrigatórios.

Art. 5º - Fica determinado como prazo de atuação da Comissão acima, o período de 28 de

março de 2011 até o dia até o dia 31 de dezembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de março de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC Diretor-Presidente/ DETRAN

PORTARIA Nº 078 /2011-DETRAN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos Estaduais nº0036 de 26 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Estadual nº 1. 453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em autarquia e deu outras providências, inclusive a estruturação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.3 do Anexo da Resolução nº 233, de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência atinentes aos processos recepcionados pela administração pública;

CONSIDERANDO que aos litigantes em processo administrativo são assegurados os direitos à ampla defesa e o contraditório, disciplinado pelo art. 5º, Inciso LV, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se estabelecer critérios de continuidade na tramitação dos processos de recursos de multas, destinados à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANDREIA DE JESUS LOBATO SERRAO, Chefe de Gabinete, para responder cumulativamente e interinamente, pela Coordenadoria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nos termos do Regimento Interno da JARI.

Art. 2º - A Coordenadoria da JARI deverá realizar o controle da distribuição, da tramitação e dos prazos processuais, bem como adotar todas as outras medidas administrativas para o acesso à defesa de infrações e a eficácia dos atos da administração Pública.

Art. 4º - CESSA os efeitos da Portaria de nº 141/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de março de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 095/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RAILDO FURTADO DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Experimentos, nº 1088, Bairro Renascer I, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 186 Inc. II, 195, 230. Incs. V e IX, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Delimitar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutorio, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 24 de março de 2011.

ALEX JOAO DE MATA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 096/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 346, Bairro Santa Rita, Macapá-AP, posto que, ao mesmo é atribuído a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 167, 181, inc. I e 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutorio, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 25 de março de 2011.

ALEX JOAO DE MATA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 097/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011:

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sr. MÔNICA MATOS BARBOSA, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, nº 2768, apto A, Bairro Trem, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 162, inc. I, 169, 186, inc. II e 230, inc. V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutorio, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 25 de março de 2011.

ALEX JOAO DE MATA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

Lacen
Fernando Antônio Medeiros

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2007-UCC/LACEN

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/07 - LACEN, que entre si celebram o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN, como CONTRATANTE e a Empresa E.J.R. BARBOSA - EPP, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em sua CLÁUSULA TERCEIRA, QUARTA E SEXTA, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Contratação, do referido serviço, cuja vigência original é de 01/04/07 a 31/03/08, a qual fora prorrogado com o 1º (primeiro) Termo Aditivo de 01/04/08 a 31/03/09, e 2º (segundo) Termo Aditivo de 01/04/09 a 30/05/09, e ainda com 3º (terceiro) Termo Aditivo, de 01/06/09 a 31/03/10, e com o 4º (quarto) Termo Aditivo de 01/04/10 a 31/03/11, por razão de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/11 a 31/03/12, em razão deste 5º (quinto) Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 185.606,40 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos) sendo para o exercício de 2011 o valor de R\$ 139.204,80 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) com parcelas de R\$ 15.467,20 (quinze mil quatrocentos e sessenta sete reais e vinte centavos), sendo pagos pelo serviço, efetivamente prestados, conforme cronograma de desembolso deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta PRORROGAÇÃO, para o exercício de 2011 é no valor de R\$ 139.204,80, com parcelas de R\$ 15.467,20, correrão a conta do Programa de Trabalho 10.122.0001.2677, através da Fonte 0107, no Elemento de Despesa 3390.37, que dará suporte a despesa, conforme cronograma de desembolso deste instrumento, sendo que as despesas restantes correrão por conta do ano sub seguinte.

Data de assinatura: 31 de Março de 2011.

FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008-UCC/LACEN/AP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/08 - LACEN que entre si celebram o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/AP, como CONTRATANTE e a Empresa NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA, como CONTRATADA.

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de Direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado seja alterado em sua CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E QUARTA, que passa a vigorar com as seguintes redações abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA: A contratação do referido serviço cuja vigência original é de 01/09/08 a 31/08/09, a qual fora PRORROGADA com 1º (primeiro) Termo Aditivo de 01/09/09 a 31/08/10 e 2º (segundo) Termo Aditivo de 31/08/10 a 31/12/10, e por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/11 a 31/12/11, em razão deste 3º (terceiro) Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste AJUSTAMENTO correrão a conta do ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE 0107 e 116, PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.0066.2434 no valor global, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) sendo pago mensalmente o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) conforme cronograma de desembolso, deste.

Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2010

FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE - LACEN-AP
CONTRATANTE

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/09-UCC/LACEN, PUBLICADO NO DOE/AP 4825, DE 20.09.10, Pág. 09.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Onde se lê: A contratação do referido serviço cuja vigência original é de 01/08/09 a 31/07/10, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um período de de mais 05 (cinco) meses a contar de 01/08/10 a 31/12/10, em razão deste 1º (primeiro) Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Leia-se: A contratação do referido serviço cuja vigência original é de 01/08/09 a 31/07/10, por razões de interesse público e resguardando-se a legalidade, fica prorrogado por um período de de mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/10 a 31/07/11, em razão deste 1º (primeiro) Termo Aditivo.

Macapá 28 de Março de 2011

FERNANDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE - LACEN

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 009/2011 - GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá:

Resolve:

Art. 1º - Designar Pedro Paulo Pantoja Greão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para exercer a função de Pregoeiro Oficial, assim como designar os servidores Selma Maria Nobre Dias, Clayton Josef Thomas Pinheiro, Paulo César Lamarão da Silva, Geice Barbosa Maciel e Roan de Melo Nobre, para comporem a equipe de apoio que atuará nas licitações modalidade Pregão Presencial e Eletrônico deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de março de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 006/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº.0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 006/2011/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Ricardo Silveira de Medeiros, Coordenador de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura/PESCAP, Código- FGS-3, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Oiapoque, no período de 21 a 28/02/2011, onde foi com o objetivo de participar de curso de capacitação sobre recursos pesqueiros em comunidades tradicionais do Oiapoque, referenciar à Colônia de Pescadores Z-03 o plano de ação da Agência de Pesca do Amapá, avaliar a infra-estrutura de apoio do IBAMA, para gestão e ordenamento e monitoramento da pesca, reunir com a Prefeitura, IBAMA, Colônia Z-03 e gestores para avaliar Termos de Compensações por empreendimentos locais (PETROBRAS).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá -AP, 29/03/2009

Ass: José Bosco Alvim Dias
Diretor Presidente/PESCAP

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 14 de abril de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpl@iapen.ap.gov.br.

Informações: (96) 3261-2715, das 8 às 17h nos dias úteis.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

Ass: Cristiane Sousa dos Santos
Presidente da CPL/IAPEN

Fundações Estadual

Fcria

Dinete Regina Pantoja

PORTARIA Nº 016/2011/FCRIA
Macapá-AP, 17 de Março de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor CHARLES KZAN DE LIMA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão 1, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme o Processo nº 0002773-87.2010.8.03.0008, no período de 14 a 16 de Março de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente/FCRIA =

PORTARIA Nº 017/2011/FCRIA
Macapá-AP, 17 de Março de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumultivamente em substituição o Cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro, Código FGS-3, durante o impedimento do titular JOSÉ JUSTO DE VIOREIS BARBOSA, no período de 17 a 18 de Março de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 018/2011/FCRIA
Macapá-AP, 21 de Março de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores MARIA VÂNIA FRANCO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e LUIZ OTÁVIO NUNES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transporte, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanharem adolescente em audiência, conforme Autos nº 0001058-35.2009.8.03.0011, no dia 30 de Março de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 019/2011/FCRIA
Macapá-AP, 21 de Março de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores CHARLES KZAN DE LIMA, Psicólogo, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e LUIZ OTÁVIO NUNES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transporte, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Macapá-AP, a fim de acompanharem adolescente em audiência, conforme Autos nº 0000475-71.2009.8.03.0004, no período de 22 a 23 de Março de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 020/2011/FCRIA
Macapá-AP, 22 de Março de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a prorrogação por 30 (trinta) dias, dos termos da portaria (P) nº. 008/2011 - FCRIA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4931 de 28 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 021/2011/FCRIA
Macapá-AP, 22 de Março de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a prorrogação por 30 (trinta) dias, dos termos da portaria (P) nº. 010/2011 - FCRIA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4931 de 28 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 022/2011/FCRIA
Macapá-AP, 24 de Março de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3ª, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social - NM, Classe 3ª, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e EMERSON LUISI DAMASCENO PICANCO, Sociólogo - NS, Classe 3ª, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.0081/2011 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

PORTARIA Nº 1541/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, TÂNIA BRANCO MOURA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Ass: Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 1542/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VÂNIA MARIA RODRIGUES ALVES NACIMENTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico GABP-2, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Ass: Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 1543/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CARLA ANDREA DOS SANTOS DIAS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1544/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CATIA SILENE DA SILVA BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1545/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLAUDIO VALADARES CARVALHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1546/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DELCIO SOUZA DE CARVALHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1547/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JORGE BRENO PALHETA ORELLANA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1548/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JURACI LOBATO DA LUZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1549/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LEONILDO JERONIMO DE SANTANA FILHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1550/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MAICO MIRANDA MARQUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1551/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARNEIDE CARDOSO MACIEL, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1552/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MILENE DA SILVA DUARTE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1553/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AINDA DO SOCORRO BARRIGA DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1554/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, NELIO DE JESUS GONCALVES SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1555/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ DE SOUSA CORRÊA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-6, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1556/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-6, do Gabinete da Deputada

ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1557/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCILENE SOUZA MONTEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1558/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CATARINA DO SOCORRO RUELA DA GAMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1559/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1560/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELISANGELA BRÁSIL DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1561/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LUCIVALDO MACHADO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada ROSELI MATOS, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1562/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, GLESIENE DOS SANTOS BRAZÃO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-7, do Gabinete do Deputado ZEZÉ NUNES, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1563/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADRIANA MONTE DA SILVA MAIA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1564/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSANA ALVES DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1566/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALEX NOGUEIRA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1566/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSINALDO DE ARAÚJO SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1567/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MIRACI LIMA DO VALE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1568/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AMARILDO TRAJANO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1569/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ESTEFANY COUTINHO GOMES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 1570/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RINALDO DA SILVA GONÇALVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 02 de fevereiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 050/2011-TJAP

Dispõe sobre a suspensão temporária de aquisições de materiais permanentes e de consumo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, e altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 002/2006-TJAP.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, incisos XXII, XLI e XLII, do Regimento Interno.

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá se encontra numa situação orçamentário-financeira difícil, em decorrência do orçamento que lhe fora destinado pela Lei Estadual n.º 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Amapá para o Exercício Financeiro de 2011, o que prejudica sobremaneira a execução e o aperfeiçoamento dos projetos de expansão e melhoria de seus serviços.

Considerando as dificuldades financeiras próprias do início de cada exercício, que poderão comprometer despesas de vital importância, relacionadas, inclusive, com o pagamento de pessoal, incluindo Desembargadores, Juizes de Direito, Serventuários e Servidores Cíveis e Militares à Disposição;

Considerando que este Tribunal precisa tomar medidas efetivas de pronta solução do problema orçamentário-financeiro que se apresenta, bem como, para que também sejam estudadas as providências duradouras que visem o equacionamento e a racionalização de custos;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a SUSPENSÃO de

toda AQUISIÇÃO de MATERIAL PERMANENTE e de CONSUMO no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, à exceção das absolutamente necessárias, inicialmente até 31/05/2011.

Art. 2º. As despesas correntes de energia elétrica, água encanada, telefonia, combustíveis, lavagem de veículos automotores, passagens aéreas, diárias, fornecimento de lanches para os programas sociais mantidos por este Tribunal, serão reduzidas em vista das limitações do Orçamento vigente deste Tribunal.

Parágrafo único. A redução a que se refere o caput deste artigo é decorrente da diminuição da Proposta Inicial do Orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2011 apresentada ao Poder Executivo Estadual e daquilo que se efetivamente destinou para este Tribunal, por meio da Lei Estadual n.º 1.533/2010.

Art. 3º. O inciso I, do Art. 2º da Instrução Normativa n.º 002/2006-TJAP, de 25 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de recursos financeiros de Suprimentos de Fundos, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. Omissis.

I - de pequeno vulto, assim entendidas aquelas de valor não superior a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) do valor estabelecido na alínea 'a', do inciso II, do artigo 23, da Lei n.º 8.666/93, para execução de serviços de compras em geral." (NR)

REDAÇÃO ANTERIOR

Art. 2º. Omissis

I - de pequeno vulto, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea 'a' do inciso II, do artigo 23, da Lei n.º 8.666/93, para execução de serviços de compras em geral."

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência
Cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de março de 2011.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2008-MPEA

OBJETO DO CONVÊNIO: Disponibilização do Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, denominado Licitações, e, para utilização pelo MPEA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência.

Nº DO PROCESSO: 3000626/2011-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, Caput - LLC.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

NOTA DE EMPENHO: 0115/2011-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$3.589,43 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2011.

ASSINATURA: 04/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr.ª Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Marcelo de Silva Botelho, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria n.º 923/2009-DTG/MPEA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N.º 001/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de licença de uso de Software denominado ANTIVIRUS KASPERSKY.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual.

Nº DO PROCESSO: 3000627/2011-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, I - LLC.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Ebenezzer Viana Consultoria Ltda ME

NOTA DE EMPENHO n.º 0116/2011-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$19.139,50 (dezenove mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato, com início em 09/03/2011.

DATA ASSINATURA: 03/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr.ª Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Alexandre Matos Viana, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria n.º 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 002/2011-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Porto Grande, durante o Exercício 2011.

Nº DO PROCESSO: 3006433/2010-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, V - Justificativa n.º 005/2011-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Salomão Alcolumbre e Cia. Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 086/2011-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$13.728,00 (treze mil setecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício 2011, com início a partir de 01/03/2011.

DATA ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr.ª Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr.ª Itamarina Maria Simões Alcolumbre, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria n.º 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 004/2011-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Vitória do Jari, durante o Exercício 2011.

Nº DO PROCESSO: 3000364/2011-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, caput - LLC - Justificativa n.º 007/2011.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J. Haroldo Soares ME

NOTA DE EMPENHO: 0104/2011-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2011, com início em 14/03/2011.

DATA ASSINATURA: 14/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr.ª Eliene da Silva Santos, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.
IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Execução das fundações de todos os blocos e supra-estrutura com fechamento em alvenaria rebocada e cobertura do bloco administrativo do novo prédio do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo.

Nº DO PROCESSO: 3000348/2011-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2010-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda.

NOTA DE EMPENHO nº. 0105/2011-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$175.751,91 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 37 (trinta e sete) dias, com início em 04/03/2011.

DATA ASSINATURA: 04/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Tavares de Souza, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.
IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2011-MPEA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Serra do Navio, durante o Exercício 2011.

Nº DO PROCESSO: 3004963/2010-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, II-LLC - Consulta nº. 002/2011.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: E. O. Silva

NOTA DE EMPENHO: 088/2011-MPEA

VALOR ESTIMADO: R\$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2011, com início em 01/03/2011.

DATA ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Elias Oliveira Silva, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.
IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011-MPEA

OBJETO: Contratação de Serviços de Acesso a IP Permanente, dedicado e exclusivo (Internet), via satélite.

Nº DO PROCESSO: 3006728/2010-MPEA

MODALIDADE: Art. 24, IV - Justificativa 002/2011.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A (oi)

NOTA DE EMPENHO: 031/2011-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$57.927,12 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/03/2011.

ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Magno dos Santos Amanajás, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.
IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de limpeza, higienização, conservação e copelragem.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 (uma) copeira e 04 (quatro) serventes.

PROCESSO Nº.: 3005127/2010-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 019/2008-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: C. Nogueira Sousa - ME

NOTA DE EMPENHO nº. 000093/2011-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$71.910,48 (setenta e um mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato, com início em 01/03/2011.

DATA ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Srª Cleunisse Nogueira de Sousa, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.
IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011-MPEA

OBJETO: Contratação de Serviços de Acesso a IP Permanente, dedicado e exclusivo (Internet), via link de radio.

Nº DO PROCESSO: 3000710/2011-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2010.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Compuserve Empreendimentos Ltda.

NOTA DE EMPENHO: 092/2011-MPEA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2011.

ASSINATURA: 01/03/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª Maricélia Campelo de Assunção, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Vitor Cesar Martins Balista, representante legal.

Macapá, 30/03/2011.
IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas

ADEMIR ANTONIO ULTRAMARI JUNIOR

Torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenação Territorial - IMAP, a licença de operação (LO) com validade de 365 dias para a atividade de Agricultura na Fazenda Nonoi localizada na Rod. AP-070 km 105, Gleba Macacoari no município de Itauba do Piririm-AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 250/2010-MV/JAP, de 17/03/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal da República e Lei Federal nº 8.745/93.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a contratar pessoal através de contrato por tempo determinado em caráter de urgência, para atender a manutenção dos serviços administrativos, técnicos e atividades auxiliares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme especificação abaixo:

Item	Função	Nº Vagas	Escolaridade	Salário Base
1	Coordenador Escolar	15	Ensino Fundamental Completo	783,00
2	Secretário(a) Escolar	08	Ensino Médio Completo	600,00
3	Auxiliar Administrativo	25	Ensino Médio Completo	600,00
4	Merendeira	44	Ensino Fundamental Incompleto	600,00
5	Operador de Serviços Gerais	120	Ensino Fundamental Incompleto	554,00
6	Auxiliar de Portaria	22	Ensino Fundamental Incompleto	554,00
7	Monitor de Ônibus Escolar	02	Ensino Médio Completo	554,00
8	Instrutor de Informática	08	Formação Técnica Específica	650,00
9	Secretário da Junta do Serviço Militar	01	Ensino Médio Completo	600,00
10	Gari	25	Ensino Fundamental Incompleto	664,00
11	Agente de Portaria	28	Ensino Fundamental Incompleto	600,00
12	Carpinteiro	03	Ensino Fundamental Incompleto	803,00
13	Coordenador Convênios/Programas	14	Ensino Fundamental Incompleto	783,00
14	Coordenador Comunitário	10	Ensino Fundamental Incompleto	783,00
15	Psicóloga	01	Nível Superior Específico	1.100,00
16	Assistente Social	02	Nível Superior Específico	1.100,00
17	Médico Pediatra	01	Nível Superior Específico	7.000,00
18	Coordenador de Unidade de Saúde UBS	06	Ensino Fundamental Incompleto	783,00
19	Encanador	01	Ensino Fundamental Incompleto	803,00
20	Motorista Rodoviário	07	Ensino Fundamental Incompleto	814,00
21	Vigilante	90	Ensino Fundamental Incompleto	554,00
22	Pedreiro	02	Ensino Fundamental Incompleto	803,00
23	Artífice	10	Ensino Fundamental Incompleto	650,00
24	Pintor	02	Ensino Fundamental Incompleto	803,00

§ 1º - As contratações com base nesta Lei, não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2011, período em que o Município realizará concurso público, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC firmado entre este Município e o Ministério Público do Estado do Amapá, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari/AP.

Art. 2º - As despesas com as contratações autorizadas no artigo anterior correrão por conta de repasses do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) e dotação orçamentária correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação e pela Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, oriundo de fontes próprias e de Tesouro Nacional e Estadual, através de convênios firmados.

Art. 3º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Art. 4º - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

- I - pelo término do prazo do contrato;
- II - por iniciativa do contratante;
- III - por qualquer dos motivos previstos no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari-AP;
- IV - pela execução total dos serviços.

Art. 5º - O tempo de serviço prestado nos termos desta Lei será computado para todos os efeitos legais, obedecendo à Lei vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01.01.2011, revogados as disposições em contrário.

Município de Vitória do Jari-AP, em 17 de março de 2011.

LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO
 Prefeito de Vitória do Jari/AP